SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GP5NS-JXAPQ-N7AXV-6KHLD.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** 6175 e **Código Nacional de Matrícula:** 149526.2.0006175-56 **, o seguinte IMÓVEL**: um lote de terreno medindo 9(nove) metros de frente, por 16,60(dezesseis metros e sessenta centímetros) na lateral oeste; 17,40(dezessete metros e quarenta centímetros) na lateral leste e 9,10(nove metros e dez centímetros) na lateral sul que é a linha de fundos, situado de frente para o norte na Travessa Primavera, nº, 95, esquina da Rua Feliciano Cardoso de Macedo, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade, limitando-se ao sul e Oeste com a Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários LTDA e ao leste com a referida Rua Feliciano Cardoso de Macedo, formando dito imóvel uma área de 153,50m²;PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida João Antonio Leitão, nº. 4199, sala 01 Piçarreira, Teresina-Pi, CNPJ nº. 20.653.926/0001-93.NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-6157, ficha 01, do Livro 2, de Registro Geral, em 10.12.2015. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 07 de janeiro de 2016.Escriv.

R-1-6175- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada neste tabelionato no livro n°. 40, fls., 78, em 06.01.2016. O imóvel constante na presente matricula foi adquirido pelo(a) Sr.(a). HUDSON QUARESMA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, microempresário individual, RG. Nº 3.318821-Pi e CPF 1 053.358.903-71, residente e domiciliado em Teresina-PI, por compra feita a Construtora Asa e empreendimentos Imobiliários LTDA, acima mencionada(os). Valor RS. 6.000,00(seis mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas, municipal e trabalhista, ART do CREA nº 19011524055106317. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 07 de janeiro de 2016. Escrivä

AV-2-6175- Nos termos da petição de averbação do Sr. HUDSON QUARESMA DE ARAÚJO, datada de 07 de janeiro de 2016, fica averbado no imóvel constante na presente matricula a edificação de uma Casa Residencial constituída de 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, um hall e um terraço, com 52,74m² de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta baixa, alvará de construção, habite-se e ART do CREA, n°. 00019109102105039017, apresentados neste Cartório. Ano de construção 2015. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 07 de janeiro de 2016. Escrivá,VENDEDOR(ES): HUDSON

QUARESMA DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 25.10.1993, vendedor, portador de caricira de identidade . 3318821, expedida por Secretaria de Segurança Publica/P1 cm 07/05/2009 e do CPF n. 053.358.903-71, solteiro(a), residente e domiciliado no Conjunto Dom Helder Câmara, Quadra B, casa 18, Parque Ideal em Teresina -PI. COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): PAULO LOPES DA SILVA FILHO, brasileiro, nascido(a) cm 20.07.1979, porteiro de edifício, portador da carteira de identidade n" 2049581, expedida por Secretaria de Segurança Pública -Pl em 13/01/1999, e do CPF n° 883.477.373-04, residente e domiciliado na Rua Neném do Vale, 7014, Santa Clara em Teresina-PI.

R-3-6175- Nos termos do contrato compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - Carta de crédito individual FGTS/Programa Minha casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, datado 05.02.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por PAULO LOPES DA SILVA FILHO, brasileiro, nascido(a) em 20.07.1979, porteiro de edificio, portador da carteira de identidade n° 2049581, expedida por Secretaria de Segurança Pública -P1 cm 13/01/1999, e do CPF n° 883.477.373-04, residente e domiciliado na Rua Neném do Vale, 7014, Santa Clara em Teresina-Pl. Por compra feita a Por compra feita a HUDSON QUARESMA DE ARAUJO, brasileiro, nascido em 25.10.1993, vendedor, portador de carteira de identidade . 3318821, xpedida por Secretaria de Segurança Publica/PI em 07/05/2009 e do CPF . 053.358.903-71, solteiro(a), residente e domiciliado no Conjunto Dom Helder Câmara, Quadra B, casa 18, Parque Ideal em Teresina -PL. Titulo de Domínio: Titulo de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Tabelionato.REGISTRO ANTERIOR: AV-2-6175, ficha 01, do livro 2, de Registro Geral.

R-4-6175- ALIENAÇÃO -CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes %, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representado por MARINA VALE DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 26/12/1980, economiário, portador(a) da carteira de identidade n" 1298841, expedida por SSP/P1 cm 08/01/1992, e do CPF n 648.949.753-00, conforme procuração lavrada nas notas do 2° Tabelião de Notas e Protesto Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal, conforme o prot. 351059; livro 2897, às fls. 024 e 025 cm 18/08/2011 e substabelecimento lavrado nas notas do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas na cidade de Teresina, no livro nº 747, folhas 021/021/v- 2º Translado, em 05/08/2014, doravante designada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato; 1987, Parque Piauí-PL. B- Condições do Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: TP-Tabela Price. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R$ 74.952,00(setenta e quatro

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GP5NS-JXAPQ-N7AXV-6KHLD.

mil, novecentos e cinqüenta e dois reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa RS 56.992,00. Desconto concedido pelo FGTS/União(complemento) R$ 17.960,00. Recursos próprios R$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS RS 0,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro 0,00 e ITBI RS 569,92. B6- Valor total da Divida(Financiamento + despesas Acessórias) RS 56.992,00. B7- Valor da Garantia Fiduciaria e do imóvel para fins de venda em público leilão RS 74.952,00. BS- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros aa. -B9-1 Sem desconto.Nominal 7.16, Efetiva 7.3997. B9-2- Com desconto Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 4.50, Efetiva 4.5940. B9.4 Taxa de juros contratada nominal: 4.5000%aa, Efetiva: 4.5939%a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): RS 288,77. Taxa de Administração: R$ 0,00. Seguros: R$ 14,59. Total R$ 303,36. B10.1 - Vencimento do primeiro Encargo mensal 01/03/2016. -10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação Debito em Conta. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: RS 2.115,46. Diferencial na Taxa de Juros: RS 13.884,54. B-11- Data do habite-se 17/12/2015. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Paulo Lopes da Silva Filho, comprovada R$ 1.182,28, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGHAB DEVEDOR Paulo Lopes da Silva Filho, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão -PI, 11 de fevereiro de 2016.-Escrivá.

AV – 5 – 6175 – em – Protocolo: 19138 de 12/08/2026. – **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP** - Para constar que o número da inscrição municipal atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é 001.03.388.0032.01, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000912137. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o Código de Endereçamento Postal (CEP) n° 64390-000, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal n° 517CBC43943258F7, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 04/08/2026 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.°, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal n° 517CBC43943258F7, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 04/08/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 137,43; FERMOJUPI: R$ 27,48; Selos: R$ 0,52; FEAD: R$ 1,37; MP: R$ 11,00; FMADPEP: R$ 1,37; Total: R$ 179,17 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ93415 - 5FKG, AJZ93416 - QM4A**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 04/09/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GP5NS-JXAPQ-N7AXV-6KHLD.

Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 6 – 6175 – em 04/09/2026 – Protocolo: 19138 de 12/08/2026. **– CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE –** CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 10/08/2026 com Código de validação: : H3672-L6U53-VQHDS-KRHQS e link direto de validação deste documento: https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3672-L6U53-VQHDS-KRHQS, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei n° 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o n° 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo n° 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n° 00.360.305/0001-04, email: cesavfl@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n° 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.° 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz 1. Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata n° 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o n° 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo n° 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria n° 1771/2022 PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o n° 01006708, no 1° Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.° 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações n° 3621-P, às fls. 100, pelo 2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GP5NS-JXAPQ-N7AXV-6KHLD.

economiário, portador da carteira de identidade RG n° 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n° 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4° Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, conforme Guia de ITBI n° 2415, emitido em 25/07/2026, às 16:21:28, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.641,49 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 28/07/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 82.074,68 (oitenta e dois mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei n° 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: PAULO LOPES DA SILVA FILHO, CPF: 883.477.373-04, de que trata a matrícula 6175, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI n° 2415, emitido em 25/07/2026, às 16:21:28, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 04/08/2026, Certidões de Decurso do Prazo em nome do devedor. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 316,43; FERMOJUPI: R$ 63,28; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 25,32; FEAD: R$ 3,16; FMADPEP: R$ 3,16; Total: R$ 411,61 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93417 - 2DKG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 04/09/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R$ 27,67; FERMOJUPI: R$ 5,53; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 0,28; MP: R$ 2,21; FEAD: R$ 0,28; Total: R$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93418 - N1B4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 04 de Setembro de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GP5NS-JXAPQ-N7AXV-6KHLD.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AJZ93418 - N1B4

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GP5NS-JXAPQ-N7AXV-6KHLD.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GP5NS-JXAPQ-N7AXV-6KHLD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/GP5NS-JXAPQ-N7AXV-6KHLD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GP5NS-JXAPQ-N7AXV-6KHLD.